

Resolução CEE-PSDB/SC nº 176/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, DIRETÓRIO SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO o Calendário de Convenções Municipais estabelecido pela Resolução CEE-PSDB-SC 001/2017;

CONSIDERANDO a Resolução CEN-PSDB 001/2017 que fixa critérios, diretrizes e orientações para a autorização de Convenções Municipais;

CONSIDERANDO que o Órgão Partidário Municipal de Xanxerê aprovou em Convenção candidaturas para as eleições municipais de 2016;

CONSIDERANDO que, apesar desta decisão, lideranças expressivas da agremiação não obedeceram a diretriz partidária e trabalham na campanha eleitoral para candidatos de outras siglas adversárias;

CONSIDERANDO que esta situação gerou grande divisão interna entre as principais lideranças tucanas no Município;

CONSIDERANDO que é necessário neste momento trabalhar pela unidade partidária e agregar ao PSDB municipal novas filiações que venham dar força e credibilidade, diluindo o quadro atual de divergências;

CONSIDERANDO ter a CEE PSDB-SC decidido em data de 12 de novembro de 2016 pela não realização de Convenção Municipal para renovação de Dietório Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - não autorizar a realização de Convenção Municipal de **XANXERE**, cujo Calendário está fixado para a data de 02 de abril próximo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Florianópolis, 01 de março de 2017.

Deputado ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral



Deputado MARCOS VIEIRA
Presidente